



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro – Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomigueldopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

*Concede o Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Passa Quatro ao Sr. **Eduardo Prado.***

Art. 1º. Fica oficializado o Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Passa Quatro ao Sr. **Eduardo Prado.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Passa Quatro, 18 de março de 2019.



EMERSON CÍCERO DIAS
Presidente



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomigueldopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de 18 de março de 2019, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Passa Quatro ao Sr. Eduardo Prado.

O Sr. Eduardo é natural de Goiânia/GO, filho de Valdir do Prado e Vânia Lúcia do Prado. É formado em Direito pela Universidade Federal de Goiás, especializado em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Criminologia/Segurança Pública.

Aos 23 anos de idade, Eduardo Prado passou no concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado de Goiás, se tornando um dos Delegados mais novos do Brasil. Foi Delegado de Polícia na cidade de Alvorada do Norte/GO, 22ºDP (Região Noroeste de Goiânia) onde ficou responsável por mais de 10 Delegacias da região, DENARC (Delegacia Estadual de repressão a Narcóticos) e titular da DECON (Delegacia Estadual de Repressão a Crimes contra o Consumidor). Sua equipe se destacou em todo o Brasil e suas investigações foram destaques na imprensa nacional, sendo uma das recordistas de apreensão de drogas no Brasil.

Em 2014, o Delegado Eduardo Prado foi convocado para compor a Força Tarefa que investigou as mortes de mulheres na cidade de Goiânia/GO, fato que trouxe pânico para toda cidade, sua equipe se destacou nas investigações e o Delegado Eduardo Prado indicou a existência de um Serial Killer em Goiânia; contribuindo com a identificação e prisão de Thiago Henrique Gomes da Rocha.



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomigueladopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

Atuante nas questões sociais de Goiânia/GO, o Delegado Eduardo Prado foi convidado a candidatar-se a vereador em 2016, elegendo-se com 4.237 votos, sendo o mais votado do PV em sua primeira disputa eleitoral.

O vereador Delegado Eduardo Prado vem destacou-se pelas ações corajosas em prol da Sociedade Goianiense, fiscalizando o Poder Executivo e propondo diversas Leis inovadoras, buscando a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

No ano de 2018 concorreu as eleições para Deputado Estadual obtendo êxito com 20.845 votos.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário a este cidadão, que fez do auxílio ao próximo, especialmente à Segurança Pública do Estado de Goiás, a sua opção de vida.

Esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de São Miguel do Passa Quatro aprovelem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2019.


EMERSON CÍCERO DIAS
Presidente



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomiqueldopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2019- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei *Concede o Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Passa Quatro ao Sr Eduardo Prado.*

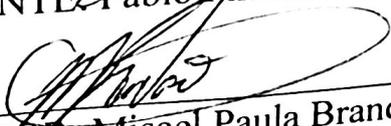
Este relator entende que o Vereador, possui competência para enviar ao Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo a esta Comissão verificar a legalidade e se não fere nenhum preceito constitucional.

II - VOTO DO RELATOR

A análise proferida foi observada os termos constitucionais e, no que tange o bojo do texto original em questão, não fere nenhuma lei e está de acordo com os preceitos constitucionais em vigor cabendo ao Parlamentar dentre suas atribuições conceder homenagem ou título honorífico aqueles que prestem relevantes serviços à comunidade, portanto este RELATOR vota favorável a deliberação do soberano Plenário.

Sala de Comissões, 25 de março de 2019.


PRÉSIDENTE: Fábio Firmino Lourenço


RELATOR: Misael Paula Brandão


MEMBRO: Roselaine Aparecida de Carvalho



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75115-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail: camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomigueladopassaquatro.go.gov.br
Estado de Goiás

FOLHA DE VOTAÇÃO

VOTO:

VEREADORES	Favorável	Abstenção	Contra
Emerson Cicero Dias (DEM) PRESIDENTE			
Fabio Firmino Lourenco (PMDB)	✓		
Genivaldo Vicente da Costa (PSD)	✓		
Ivo Aparecido Gomes (PSDB) Vice Presidente			
Kleisson da Silva Vieira (PMDB)	✓		
Leonardo Assunção de Sousa (PRB)	X		
Misael Paula Brandão (PPS) 2º Secretário	X		
Roselaine Aparecida de Carvalho (PPS) 1ª Secretária	X		
Silverly Aparecida de Sousa Aleluia (PTB)	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

7 Votos Favorável